



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.445

DOURADOS, MS QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017 09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**"Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 25 de abril de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

Anexo do Decreto "P" nº 166, de 25 de abril de 2017.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
JOAO VITOR REIS SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	02/05/2017
RONEY CORREA AZAMBUJA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	02/05/2017

#### DECRETO "P" Nº 167 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**"Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em

comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de abril de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

Anexo do Decreto "P" nº 167, de 27 de abril de 2017.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ELIZABETH ROCHA SALOMAO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	ASSECOM	26/04/2017
ELIZENA FERREIRA MENDES	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	DGA-4	SEMID	26/04/2017
HELIO MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	AGETTRAN	26/04/2017
ROSIMARY EMIKO IAMAMOTO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMID	26/04/2017
SERGIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO	DIRETOR SUPERINTENDENTE AGEHAB	DGA-2	AGEHAB	26/04/2017

#### DECRETO "P" Nº 168 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**"Dispõe sobre a nomeação de servidores"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de abril de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.....	Elizabeth Rocha Salomo.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti (Interina).....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil Esper Medeiros.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	Rose Ane Vieira.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo.....	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
Rua Coronel Ponciano, 1.700	
Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900	
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626	
E-mail: <a href="mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br">diariooficial@dourados.ms.gov.br</a>	
Visite o Diário Oficial na Internet:	
<a href="http://www.dourados.ms.gov.br">http://www.dourados.ms.gov.br</a>	

## DECRETOS

## Anexo do Decreto "P" nº 168, de 27 de abril de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
ELIZABETH ROCHA SALOMAO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	DGA-2	ASSECOM	26/04/2017
ELIZENA FERREIRA MENDES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMI	26/04/2017
HELIO MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO TERMINAL RODOVIÁRIO	DGA-3	AGETRA	26/04/2017
ROSIMARY EMIKO IAMAMOTO	ASSESSOR ESPECIAL I	DGA-1	SEMI	26/04/2017
SERGIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO	DIRETOR PRESIDENTE AGEHAB	DGA-1	AGEHAB	26/04/2017

## DECRETO "P" Nº 169 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 28 de abril de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

## Anexo do Decreto "P" nº 169, de 28 de abril de 2017.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAC-1	ASSECOM	02/05/2017
ANIETHON HILARIO BAGGIO ARECO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	03/05/2017
DANIELY HENSCHEL	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	03/05/2017
GERALDO PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	03/05/2017
TAMIRES PEREIRA MACHADO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMAZ	03/05/2017

## DECRETO "P" Nº 170, de 28 de abril de 2017.

*"Exonera Secretário Municipal de Saúde"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de maio de 2017, Renato Oliveira Garcez Vidigal, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de abril de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

## DECRETO "P" Nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município

de Dourados,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 02 de maio de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração - Interina

## Anexo do Decreto "P" nº 172, de 02 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
DANIELE TORRES DUARTE	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	02/05/2017
MARCOS AURELIO LEAO YOSHIMURA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	02/05/2017
MICHELLE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	02/05/2017
YASMIN LUZIMAR DE ALMEIDA GALEANO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	02/05/2017

## DECRETO N.º 266, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

*"Institui Comissão Especial para Acompanhamento dos Contratos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para Acompanhamento dos Contratos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente comissão será constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e por representantes da Sociedade Civil da cidade de Dourados- MS, conforme segue:

I. Representante do Gabinete do Prefeito:  
- Carlos Augusto de Melo Pimentel.

II. Representante da Secretaria de Governo:  
- Saulo Luiz Patricio Sabino.

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
- Sandra Maria de Lima.

Art. 3º. A comissão terá a atribuição de análise de todos os contratos de pessoal celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como vistoria "in loco" nas Unidades Escolares a fim de averiguar a real correspondência dos contratos com a quantidade e presença dos servidores nos respectivos locais de lotação

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Este decreto em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Dourados (MS), 25 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 039/2017/ADM/PREVID

"Desloca candidato aprovado para o final da classificação do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

## R E S O L V E:

Art. 1º Deslocar, a pedido do candidato, para o final da classificação, ou seja, da 17ª para 20ª colocação, do resultado final do concurso público para quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015 e, Portaria nº 011/2017/ADM/PREVID de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.387, de 03/02/2017; a partir desta data.

Art. 2º A classificação dos aprovados seguirá conforme relação de candidatos constante no anexo ÚNICO desta Portaria.

## PORTARIAS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de maio de 2017.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA 011/2017/ADM/PREVID – DIÁRIO OFICIAL – ANO XVIII – Nº 4.387					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
INSCRIÇÃO	NOME	DO. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11983	FELIPE DAPOLITO	2041892	SEJUSP/MS	89	1
12232	GUILHERME SILVA MICHELS	1554315	SSP/MS	86,5	2
10765	FERNANDA VASCONCELOS NOGUEIRA	1625929	SEJUSP/MS	85	3
12523	MILENA ALVES CRAVEIRO	1338948	SSP/MS	85	4
11258	BRUNA ESTELAI DE FAVERI	473832033	SSP/SP	84,5	5
10523	PATRICIA FERREIRA DUARTE	1177862	SSP/MS	84,5	6
10853	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	1589616	SEJUSP/MS	84	7
12113	LETICIA BORGES POSSAMAI	23135417	SSP/MT	83	8
11723	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	47.369.448-7	SSP/SP	83	9
11937	EDIMAR ZUNTINI	1628583	SSP/MS	82	10
12388	RODRIGO CONCEIÇÃO SOUZA	23578063-7	SSP/SP	81	11
10002	MAKSON LUIZ VARGAS FRIBEL	1218251	SSP/MS	81	12
11914	KELLY CRISTHIANE SILVA	1538437	SSP/MS	80	13
12411	SANDY LARRANHAGA DE NORONHA	17465598	PC/MG	80	14
11615	DHIEGO TROQUEZ	1577545	SSPMS	80	15
10188	FERNANDO ABREU PINTO	1513951	SSP/MS	79	16
12010	PAULO HENRIQUE ANDREO BARONCELI	108172681	SSP/PR	78	17
10166	FAGNER FERNANDO SANTANA	1151658	SSP/MS	78	18
11665	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	1503102	SSP-MS	82	19
12033	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	1879860	SEJUSP/MS	81	20

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	DO. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11154	LEONARDO LANDEIRA	1951496	SEJUSP/MS	79	1
1583	ETIANE ALEXANDRE NANTES	1368860	SSP	66	2

PORTARIA 039/2017/ADM/PREVID – NOVA CLASSIFICAÇÃO					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
INSCRIÇÃO	NOME	DO. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11983	FELIPE DAPOLITO	2041892	SEJUSP/MS	89	1
12232	GUILHERME SILVA MICHELS	1554315	SSP/MS	86,5	2
10765	FERNANDA VASCONCELOS NOGUEIRA	1625929	SEJUSP/MS	85	3
12523	MILENA ALVES CRAVEIRO	1338948	SSP/MS	85	4
11258	BRUNA ESTELAI DE FAVERI	473832033	SSP/SP	84,5	5
10523	PATRICIA FERREIRA DUARTE	1177862	SSP/MS	84,5	6
10853	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	1589616	SEJUSP/MS	84	7
12113	LETICIA BORGES POSSAMAI	23135417	SSP/MT	83	8
11723	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	47.369.448-7	SSP/SP	83	9
11937	EDIMAR ZUNTINI	1628583	SSP/MS	82	10
12388	RODRIGO CONCEIÇÃO SOUZA	23578063-7	SSP/SP	81	11
10002	MAKSON LUIZ VARGAS FRIBEL	1218251	SSP/MS	81	12
11914	KELLY CRISTHIANE SILVA	1538437	SSP/MS	80	13
12411	SANDY LARRANHAGA DE NORONHA	17465598	PC/MG	80	14
11615	DHIEGO TROQUEZ	1577545	SSPMS	80	15
10188	FERNANDO ABREU PINTO	1513951	SSP/MS	79	16
10166	FAGNER FERNANDO SANTANA	1151658	SSP/MS	78	17
11665	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	1503102	SSP-MS	82	18
12033	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	1879860	SEJUSP/MS	81	19
12010	PAULO HENRIQUE ANDREO BARONCELI	108172681	SSP/PR	78	20

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	DO. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11154	LEONARDO LANDEIRA	1951496	SEJUSP/MS	79	1
1583	ETIANE ALEXANDRE NANTES	1368860	SSP	66	2

## PORTARIA Nº 040/2017/ADM/PREVID

*“Torna sem efeito a Nomeação de candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS”.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação do candidato PAULO HENRIQUE ANDREO BARONCELI, aprovado na 17ª colocação, cargo Assistente Administrativo Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria Nº 034/2017/ADM/PREVID de 04/04/2017, publicada no Diário Oficial - Ano XVIII - nº 4.428, de 05/04/2017; tendo em vista o deslocamento para o final de classificação, conforme previsão do EDITAL PREVID 007/2017, item 5.4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados-MS, 02 de maio de 2017.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente – PreviD

## PORTARIA Nº 042/2017/ADM/PREVID

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, a relação de candidatos constante no anexo ÚNICO desta, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 02 de Maio de 2017.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente - PreviD

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário (Vaga Pessoa com Deficiência)

Carga Horária: 30 horas

<b>Ordem</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	2º	ETIANE ALEXANDRE NANTES

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO SEMAFES Nº 11/2017/JLPS

LANDMARK FERREIRA RIOS, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, com base no disposto do Artigo 55, Inciso II e do Artigo 59 da Lei Complementar 214, de 25 de abril de 2013, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados.

Considerando o protocolo n. 316098/2017 (processo n. 12.294/2017).

Considerando que a Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar – COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 solicita a elaboração de Termo de Cooperação para o repasse de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com o fito de finalizar 11 (onze) unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que as unidades habitacionais já estão em fase de execução.

Considerando, por fim, que as unidades habitacionais são integrantes do Plano Nacional de Habitação Rural – PNHR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a comissão de Avaliação e Monitoramento.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão integrada pelas seguintes pessoas: Aparecido Falconey, CPF: 390.863.801-15; Adriana Berbete de Souza, CPF: 960.925.991-04; Vicente Cassemiro Santos, CPF: 174.581.701-82; e Luciana Sena de Oliveira, matrícula 87281-1.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de maio de 2017.

**LANDMARK FERREIRA RIO**  
Secretário Municipal da Agricultura Familiar e Economia Solidária

## EDITAIS

## EDITAL PREVID 008/2017

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 018/2015 de 19/10/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.076, de 20/10/2015 e, Edital PREVID 007/2017 de 04/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.428, de 05/04/2014; divulga:

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL

CARGO/FUNÇÃO: Advogado Previdenciário  
LAIS KUROKI ITO - condição: apta para a função.

Dourados-MS, 02 de Maio de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## EDITAL PREVID 009/2017

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS****CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Portaria nº 042/2017/ADM/PREVID, de 02 de maio de 2017, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

## 1. Da Avaliação médico – pericial

1.1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados, para comparecerem munidos do documento de Identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, ao PreviD/Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo I, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica designada.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia:

## 1.2.1 Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;  
Glicemia;  
Uréia;  
Creatinina;  
Colesterol e frações;  
Triglicerídeos;  
AC úrico;  
Machado Guerreiro;  
VDRL;  
Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);  
GAMA GT;  
PSA livre e total – Homens acima de 45 anos;

## 1.2.2 Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;  
Raio X do tórax: AP, com laudo;  
Raio X da coluna lombo – sacra, com laudo;  
Mamografia – Mulher acima de 50 anos;  
Ultrassom de ombros;  
Ultrassom de punhos;  
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

## 1.2.3 Exames eletrofísicos

Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;  
Eletroencefalograma com laudo.

## 1.2.4 Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;  
Avaliação de saúde neurológica emitida por neurologista;  
Avaliação cardiológica emitida por cardiologista;  
Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos;  
Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência - Candidato com deficiência.

1.3 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.  
1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

1.5 - Para os candidatos portadores de deficiência, a junta médica designada analisará, além da aptidão, o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam pessoas com deficiência. Caso a decisão da junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído da relação de pessoa com deficiência, para efeitos do benefício da lei neste concurso, e passará a constar na relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação, nos termos do item 4.8 do edital 001/FAPEMS/PREVID/2015.

## 2. Da apresentação de documentos

2.1 - A posse, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.2 - Os documentos relacionados no Anexo III, serão autenticados pela comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

2.3 - O candidato deverá comprovar todos os requisitos estabelecidos no item 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.4 - Os candidatos deverão preencher as declarações constantes do anexo IV

## 3. Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas nos itens 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e considerados aptos no exame médico pericial, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo II.

3.1.1 - Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

3.2 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

3.3 - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação), podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

## 4. Do Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão da data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 - O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

## 5. Disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e apresentar todos os documentos constantes no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

5.2 - O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, tornará sem efeito o ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o provimento do cargo conforme itens 2 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 - Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

5.5.1 - Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados/MS, 02 de maio 2017.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente - PreviD

**ANEXO I  
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PreviD / Central de Perícias Médicas do Município  
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.  
DIA: 24/05/2017 (quarta-feira)  
HORÁRIO: 7h30min  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário (Vaga Pessoa com Deficiência)  
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	ETIANE ALEXANDRE NANTES

**ANEXO II  
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados  
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.  
DIA: 01/06/2017 (quinta-feira)  
HORÁRIO: 7h30 min  
HORÁRIO: 7h30min

## EDITAIS

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário (Vaga Pessoa com Deficiência)

Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	ETIANE ALEXANDRE NANTES

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, para nível superior, com apresentação de diploma devidamente registrado e histórico escolar correspondente;
- Comprovante de escolaridade, para nível médio, com apresentação de diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar correspondente;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certidão Negativa do cartório de distribuição de processos criminais da Justiça Estadual e Federal de jurisdição no estado de domicílio do candidato;
- Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida;
- Certidão Negativa do Órgão Fiscalizador (OAB / CRC / CORECON) por atos desabonadores no exercício profissional;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso), se possuir;
- Cópia da última declaração de imposto de renda;
- Comprovante de registro no órgão fiscalizador de classe;
- Cópia da carteira do órgão de Classe.

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão formulário para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos.

## ANEXO IV

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo), caso servidor público do município de Dourados.
5. Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida (Modelo).

## 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

## 2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante

## 2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_


3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS CNPJ: 08.797.960/0001-36	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
---	--	---

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Referência/Classe: \_\_\_\_\_  
 Quadro: \_\_\_\_\_ Regime Jurídico: \_\_\_\_\_  
 Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_  
 Secretaria/Órgão: \_\_\_\_\_

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR</b>
---	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

Mudança de cidade  
 Outro emprego  
 Baixo salário  
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
 Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**EDITAIS**

**5 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO, QUE NÃO FOI DEMITIDO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIÃO, DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIO, DE QUALQUER DOS SEUS PODERES, SE SERVIDOR PÚBLICO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação: ____/____/____
Carga Horária:	Quadro:

**1 . DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que não sofri ato desabonador nem fui demitido quando de meu exercício em outro cargo ou função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do declarante ( com firma reconhecida )

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 006/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 059/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PAPEL SULFITE A4 AMARELO) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DES MUNICIPALIDADE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, no item 03 pelo valor global de R\$ 10.908,90 (dez mil novecentos e oito reais e noventa centavos); COMERCIAL GEFLAN – EIRELI EPP, nos itens 01, 02 pelo valor global de R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Dourados (MS), 02 de Maio de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

OBJETO: Aquisição de água mineral objetivando atender as diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 121/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 18/05/2017 (dezoito de maio do ano de dois mil e dezessete), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de maio de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2016/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados-MS  
A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP.

**PROCESSO:** Convite nº 001/2016.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 31/01/2017 e previsão de vencimento em 31/07/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016/DL/PMD**

**DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PARTES:**  
Município de Dourados-MS  
A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 023/2016.

**OBJETO:** Faz-se necessário a alteração de itens, gerando um decréscimo de valor de R\$ 1.787,17 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo novo valor global estimado em R\$ 878.489,97(oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Faz-se necessário ainda a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2017 e previsão de vencimento em 20/03/2018, bem como o prazo de execução dos serviços por mais 14 (quatorze) meses, com início em 04/01/2017 e previsão de vencimento em 04/03/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 13.568/2017

**PARTES:**  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária Municipal de Educação - Denize Portolann de Moura Martins

CPF Nº: 436.549.161-04  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Responsável Legal: Francisco Sobrinho de Brito

CPF Nº: 337.649.481-91

**OBJETO:** Cessão de 03 (três) professores com 20 (vinte) horas semanais cada e Cessão de 01 (um) professor de 40(quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** de 28/04/2017 a 31/12/2017

Dourados-MS, 28 de Abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins**  
Secretária Municipal de Educação Interina

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda - ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2167. – Gestão do SUAS

2168. – Proteção Social Especial

2169. – Proteção Social Básica

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.726,20 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Márcio Prudenciano Angélico

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda - ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2179. – Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.950,00 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Maria Aparecida Barros Vagula

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2167. – Gestão do SUAS

2168. – Proteção Social Especial

2169. – Proteção Social Básica

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.037,00 (vinte e seis mil e trinta e sete reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Márcio Prudenciano Angélico

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Potencial Comércio e Serviços Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2179. – Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.326,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Maria Aparecida Barros Vagula

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Quimisul Produtos Para Limpeza Eireli - EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2167. – Gestão do SUAS

2168. – Proteção Social Especial

2169. – Proteção Social Básica

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.636,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Márcio Prudenciano Angélico

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Quimisul Produtos Para Limpeza Ltda - EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2179. – Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Maria Aparecida Barros Vagula

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Rizo Comércio e Serviços - Eireli.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2167. – Gestão do SUAS

2168. – Proteção Social Especial

2169. – Proteção Social Básica

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.047,69 (setenta e seis mil e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Márcio Prudenciano Angélico

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Rizo Comércio e Serviços - Eireli.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2016.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2179. – Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.870,73 (setenta e três mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Maria Aparecida Barros Vagula

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº  
003/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 010/2014/FUNSAUD 05 de agosto de 2014, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, em atendimento à FUNSAUD, Lote 01 - unidade HOSPITAL DA VIDA e lote 02 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –

UPA de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800.

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 20 de janeiro de 2015, às 08h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 05 de Janeiro de 2015

**Cícero Gomes de Souza**  
Pregoeiro

**FUNDAÇÕES/EXTRATO DO CONTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
YURE HURTON MARTINS GUIMARAES – EPP

Ref. Processo de Licitação nº 032/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, compreendendo os serviços de desinsetização, detetização, descupinização, desratização, conforme quantidades estimadas e demais especificações descritas no Anexo I, com previsão em 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de manutenção Da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02– Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

**Yure Hurton Martins Guimaraes**  
YURE HURTON MARTINS GUIMARAES – EPP

**DEMAIS ATOS/CANCELAMENTO DE ATO REVOGATÓRIO - AGEHAB****CANCELAMENTO DE ATO REVOGATÓRIO nº 002/2017.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG 4942 OAB-MS, inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados/MS,

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo nº R023/2014, que revogou a promessa de doação referente ao lote nº 04, da quadra nº 08, do residencial Martin Cristaldo (Estrela Tovy), em desfavor de Rita Erci Sutil e Fabrício Alves Bezerra, datado de 15 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, nº 4.077, de 21/10/2015;

CONSIDERANDO que restou suficientemente comprovado que os beneficiários

Rita Erci Sutil e Fabrício Alves Bezerra se ausentaram do imóvel temporariamente, por motivos devidamente justificados, não se caracterizando abandono, preservando a sua posse, retornando para o mesmo, e lá se encontrando residindo definitivamente desde novembro de 2015, juntamente com os filhos.

CONSIDERANDO que já houve quitação financeira, não restando pendências.

**R E S O L V E :**

Fica cancelado e sem nenhum efeito o ato revogatório nº 034/2015, publicado no Diário Oficial do Município, nº 4.077, de 21 de outubro de 2015, mantendo-se a promessa de doação em favor dos beneficiários, para todos os efeitos legais.

Dourados, 02 de Maio de 2017.

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Diretor Presidente AGEHAB

**TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMAD****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 299/2014/DL/PMD

Dispensa de Licitação: 078/2014/DL/PMD

Contrato Número: 347/2014/DL/PMD

Objeto: Locação de imóvel sito Rua Ponta Grossa, nº. 3491, Vila Esperança, nesta cidade de Dourados/MS, destinado para o funcionamento da “EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA”

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Contratada: MARINALVA DA SILVA COSTA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução se encontra encerrada desde a data de 01/03/2017, sendo o montante executado o valor de R\$ 10.795,57 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Dourados-MS, 16 de março de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins**  
Secretária Municipal de Administração



# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CHIQ DOG ESTETICA ANIMAL EIRELI – ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO Nº 35.219/2016, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação, higiene e embelezamento de animais domésticos e clínica veterinária, localizada na Rua Cuiabá, Nº 2040, Centro, no Município de Dourados (MS). Válida até 27 de abril de 2020.

GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Serviços de comunicação multimídia, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 785-sala 7, Jardim Caramuru, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HILÁRIO DA CUNHA, JOSÉ G. DA CUNHA, VERONICE DA CUNHA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Avicultura de Corte, localizada rodovia Dourados-Caarapó, km 09, Zonal Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NAURI SOARES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “AA” Autorização Ambiental para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 8.000,00 m<sup>2</sup>, localizado na Parte do Lote Nº 23 da Quadra Nº30 do NCD-Distrito de Indapolis - Município de Dourados-(MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

RENICE TRANSPORTES LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Escritório comercial de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua/ Belmiro barroso da Silva - Bairro conjunto izidro pedroso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Valéria Cristina Matos Moura MEI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) –IMAM, a Autorização Ambiental -AA, para atividade de Sorveteria( Duda Sorvetes), localizada na Rua: Antônio Luiz Marra nº2505 Bairro: Conjunto Habitacional Terra Roxa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

### FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS DOURADOS-MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSCRIÇÃO PARA O NOVO BIÊNIO 2017/2019

O Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde, por meio do sua representante, CONVOCA as entidades/instituições, para indicação de representante para o Fórum, sendo: UM TITULAR e UM SUPLENTE, com INSCRIÇÃO entre os dias 02.05.2017 a 15.05.2017, das 07h30 às 13h30, podendo ser protocolado no Conselho Municipal de Saúde, à Rua Dr. Hilda Bergo Duarte, 222, Jardim Carisma Dourados-MS, fone: 67.3411.7145. A ELEIÇÃO ocorrerá no dia 16.05.2017, às 10 horas Requisitos: a) ofício encaminhando o nome indicado, ata de reunião/ assembleia, b) documentos pessoais da pessoa indicada (RG, CPF, Título Eleitoral); c) Estatuto registrado em Cartório; d) Comprovante de endereço do indicado e da instituição; d) número de telefone e endereço eletrônico de ambos. Maria Aparecida Palmeira - Coordenadora do Fórum dos Usuários dos SUS de DOURADOS-MS.

**Janes Estigarríbia**

**Secretário do Fórum dos Usuários do SUS – Dourados-MS**

#### TERMO DE ADESÃO

Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ fone fixo: \_\_\_\_\_ fone celular: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas pela entidade:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A entidade acima descrita **REQUER INSCRIÇÃO** através dos representantes indicados em assembleia pela entidade, ao Fórum Permanente dos Usuários do SUS, comprometendo a cumprir o Regimento Interno do citado fórum, a saber:

NOME DO (A) TITULAR: (descrever os dados pessoais):

NOME DO (A) SUPLENTE: (descrever os dados pessoais):

Segue em anexo:

- cópia reprográfica de RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO dos indicados;
- cópia da ata que indicou os representantes em assembleia pela entidade;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- cópia do Estatuto, devidamente registrado em Cartório competente.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(a.) do (a) Presidente/Coordenador (a)

RG: \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

fone fixo: \_\_\_\_\_ fone celular: \_\_\_\_\_

### FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE DOURADOS-MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO BIÊNIO 2017/2019

A Coordenadora do Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Dourados-MS, CONVOCA as entidades de classe, a fim de compor o fórum, mediante inscrição, que poderá ser realizada junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, das 07h30 às 13h30, no período compreendido entre os dias 02.05.2017 a 12.05.2017, no endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, n. 222 – Jardim Caramuru – fone: 67.3411.7145. Documentos exigidos: a) Ofício de indicação da Instituição; b) Documentos pessoais da pessoa indicada (RG, CPF, Título Eleitoral); c) Comprovante de endereço; d) número de telefone e endereço eletrônico. Berenice de Oliveira Machado Souza – Coordenadora.